



APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022.

APOSTILA 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022 (EVENTO 0818369)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (SEI) TRE-RO N. [0001400-55.2021.6.22.8000](#)

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 07/2022 (LEI 8.666/1993)

Com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1563/2004-Plenário, no art. 54 da Instrução Normativa n. 05/2017/MPDG e na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato n. 06/2022/TRE-RO, bem como com fundamento no DESPACHO Nº 814/2025 - PRES/DG/GABDG, de 08/08/2025 (evento 1392165), a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora-Geral, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato supramencionado, firmado com a empresa **COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.345.107/0001-98, referente à contratação da prestação de serviços continuados de apoios administrativo, operacional, à manutenção predial, de transporte e técnico, para atender a Justiça Eleitoral de Rondônia, para:

1. Registrar a 3ª repactuação dos custos de mão de obra no importe de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor dos postos contratados no Contrato TRE-RO n. 06/2022 (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 1º/01/2025, em face da aprovação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria SINTELPES- RO, ano 2025/2025 (evento 1326165), com o número de registro no MTE RO 000003/2025, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 1 - Reflexos do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 - Valores e percentuais de aumento para cada posto, devido à alteração do vencimento básico de todos os terceirizados da categoria profissional, mediante reajuste nos itens que compõem os custos totais da planilha para o contratante, encargos sociais, carga tributária sobre a remuneração, e soma dos insumos, despesas administrativas e lucro:

Posto	Quantidade	Custo anterior	Custo atual	Percentual de aumento
Copeira	3	R\$ 4.110,44	R\$ 4.398,28	7,00%
Auxiliar Administrativo	36	R\$ 7.680,70	R\$ 8.296,11	8,01%
Almoxarife	7	R\$ 5.858,57	R\$ 6.332,29	8,08%
Recepcionista	2	R\$ 5.158,09	R\$ 5.577,17	8,12%
Supervisor	1	R\$ 6.783,90	R\$ 7.338,73	8,19%
Auxiliar de Serviços Gerais	6	R\$ 4.621,10	R\$ 4.993,11	8,06%
Jardineiro	1	R\$ 5.051,04	R\$ 5.457,86	8,05%
Oficial de Manutenção Predial	4	R\$ 6.913,39	R\$ 7.462,79	7,95%
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 6.852,55	R\$ 7.402,66	8,04%
Motorista Veículo Médio	2	R\$ 6.842,72	R\$ 7.392,35	8,03%
Motorista Veículo Pesado	3	R\$ 7.787,55	R\$ 8.410,41	7,99%
Técnico de Áudio e Vídeo	1	R\$ 7.482,95	R\$ 8.083,07	8,02%
Desenhista Técnico	2	R\$ 7.482,95	R\$ 8.083,07	8,12%

Tabela 2 - Reflexos das alterações nos valores posto/mês, bem como nos custos mensais e anuais, conforme planilhas de custos definitivas:

Estimativa de custos anuais							
GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA (POSTO DE TRABALHO)	QUANTIDADE POSTOS	Custo unitário anterior	Custo Mensal anterior	PREÇOS UNITÁRIOS DO POSTO ATUALIZADO	PREÇOS MENSAL (TODOS POSTOS DO ITEM) ATUALIZADO	PREÇO GLOBAL ANUAL DO ITEM
Serviço de Apoio Administrativo	Copeira	3	R\$ 4.110,44	R\$ 12.331,32	R\$ 4.398,28	R\$ 13.194,85	R\$ 158.338,21
	Auxiliar Administrativo	36	R\$ 7.680,70	R\$ 276.505,20	R\$ 8.296,11	R\$ 298.659,95	R\$ 3.583.919,43
	Almoxarife	7	R\$ 5.858,57	R\$ 41.009,99	R\$ 6.332,29	R\$ 44.326,01	R\$ 531.912,14
	Recepcionista	2	R\$ 5.158,09	R\$ 10.316,18	R\$ 5.577,17	R\$ 11.154,34	R\$ 133.852,03
	Supervisor	1	R\$ 6.783,90	R\$ 6.783,90	R\$ 7.338,73	R\$ 7.338,73	R\$ 88.064,79
Serviços de Apoio Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	6	R\$ 4.621,10	R\$ 27.726,60	R\$ 4.993,11	R\$ 29.958,64	R\$ 359.503,70
	Jardineiro	1	R\$ 5.051,04	R\$ 5.051,04	R\$ 5.457,86	R\$ 5.457,86	R\$ 65.494,36
Serviços de Apoio a Manutenção Predial	Oficial de Manutenção Predial	4	R\$ 6.913,39	R\$ 27.653,56	R\$ 7.462,79	R\$ 29.851,16	R\$ 358.213,94
Serviços de Apoio de	Operador de Empilhadeira	1	R\$ 6.852,55	R\$ 6.852,55	R\$ 7.402,66	R\$ 7.402,66	R\$ 88.831,90
	Motorista Veículo Médio	2	R\$ 6.842,72	R\$ 13.685,44	R\$ 7.392,35	R\$ 14.784,69	R\$ 177.416,34

Transporte	Motorista Veículo Pesado	3	R\$ 7.787,55	23.362,65	R\$ 8.410,41	R\$ 25.231,23	R\$ 302.774,79
Serviços de Apoio Técnico	Técnico de Áudio e Vídeo	1	R\$ 7.482,95	R\$ 7.482,95	R\$ 8.083,07	R\$ 8.083,07	R\$ 96.996,82
	Desenhista Técnico	2	R\$ 7.482,95	R\$ 14.965,90	R\$ 8.083,07	R\$ 16.166,14	R\$ 193.993,63
SOMATÓRIOS	-	69	-	R\$ 473.727,28	-	R\$ 511.609,34	R\$ 6.139.312,08

Tabela 3 – Valor do contrato até 02/11/2025:

GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA (POSTO DE TRABALHO)	QUANTIDADE POSTOS	PREÇOS UNITÁRIO DO POSTO	valor mensal, por posto	Custos para 10meses	Custos para 02 dias	Custos até final do contrato, 02/11/2025
Serviço de Apoio Administrativo	Copeira	3	R\$ 4.398,28	13.194,85	R\$ 131.948,50	R\$ 879,66	R\$ 132.828,16
	Auxiliar Administrativo	36	R\$ 8.296,11	298.659,95	R\$ 2.986.599,50	R\$ 19.910,66	R\$ 3.006.510,16
	Almoxarife	7	R\$ 6.332,29	44.326,01	R\$ 443.260,10	R\$ 2.955,07	R\$ 446.215,17
	Recepcionista	2	R\$ 5.577,17	11.154,34	R\$ 111.543,40	R\$ 743,62	R\$ 112.287,02
	Supervisor	1	R\$ 7.338,73	7.338,73	R\$ 73.387,30	R\$ 489,25	R\$ 73.876,55
Serviços de Apoio Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	6	R\$ 4.993,11	29.958,64	R\$ 299.586,40	R\$ 1.997,24	R\$ 301.583,64
	Jardineiro	1	R\$ 5.457,86	5.457,86	R\$ 54.578,60	R\$ 363,86	R\$ 54.942,46
Serviços de Apoio a Manutenção Predial	Oficial de Manutenção Predial	4	R\$ 7.462,79	29.851,16	R\$ 298.511,60	R\$ 1.990,08	R\$ 300.501,68
Serviços de Apoio de Transporte	Operador de Empilhadeira	1	R\$ 7.402,66	7.402,66	R\$ 74.026,60	R\$ 493,51	R\$ 74.520,11
	Motorista Veículo Médio	2	R\$ 7.392,35	14.784,69	R\$ 147.846,90	R\$ 985,65	R\$ 148.832,55
	Motorista Veículo Pesado	3	R\$ 8.410,41	25.231,23	R\$ 252.312,30	R\$ 1.682,08	R\$ 253.994,38
Serviços de Apoio Técnico	Técnico de Áudio e Vídeo	1	R\$ 8.083,07	8.083,07	R\$ 80.830,70	R\$ 538,87	R\$ 81.369,57
	Desenhista Técnico	2	R\$ 8.083,07	16.166,14	R\$ 161.661,40	R\$ 1.077,74	R\$ 162.739,14
SOMATÓRIOS	-	69	-	R\$ 511.609,34	R\$ 5.116.093,30	R\$ 34.107,29	R\$ 5.150.200,59

Tabela 4 - Reflexos no Contrato - Atualização:

VALOR ATUAL DO CONTRATO		(A)	R\$ 10.574.319,96
Valor atual mensal dos serviços (2024)	Meses faltantes p/ execução em 01/01//2025	Valor do saldo atual do Contrato	
R\$473.728,27	10meses e 02 dias	(B)	R\$ 4.768.864,58
Estimativa de Horas Extras:		(C)	R\$ 400.000,00
Diárias		(D)	R\$ 215.000,00
VALOR DO SALDO ATUAL DO CONTRATO (B+C+D):		(E)	R\$5.383.864,58
COM O NOVO VALOR DOS POSTOS			
Valor mensal c/ repactuação de (2025)	Meses faltantes p/ execução em 01/01/2025, vencimento em 02/11/2025 10m e 2dias	Valor atualizado do saldo do Contrato	
R\$ 511.609,34	10meses e 02 dias	(F)	R\$5.150.200,59
Estimativa de Horas Extras:		(G)	R\$ 400.000,00
Estimativa de diárias		(H)	R\$215.000,00
VALOR ATUALIZADO DO SALDO DO CONTRATO (F+G+H)		(I)	R\$ 5.765.200,59
Valor restante até o dia 02/11/2025			
VALOR DA REPACTUAÇÃO (A-K)			

01/01/2025 a 02/11/2025 10m e 02 dias	(J)	R\$381.336,01
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2025 (A+J)	(K)	R\$ 10.955.655,97
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO (K/A):	(L)	3.61%
DIFERENÇA DE AUMENTO MENSAL EM REAIS	(M)	R\$37.882,06
ALÍQUOTA DO AUMENTO MENSAL (MÉDIA)	(N)	8,12%

Tabela 5 – Tabela exemplificativa:

Valor mensal	R\$511.609,34
Valor até o dia 02/11/2025 (final do contrato)	R\$5.150.200,69
Valores disponíveis	
Ordinário 2025NE000133	R\$4.480.518,80
UEL Manprev 2025NE000134	R\$292.786,00
Total de orçamento disponível	R\$4.773.304,80
Reforço para a repactuação, garantir o pagamento até o dia 02/11/2025	R\$376.895,89

2. O detalhamento dos objetos registrados neste instrumento constam na solicitação da contratada (evento 1359591), nas planilhas de composição de custos (evento 1359589) e na Informação 220/SEAP (evento 1387472), sendo que a presente repactuação é considerada parcial, vez que estão mantidos os valores iniciais, posto que não foram atualizados os insumos empregados na execução dos serviços desta contratação;
3. Em decorrência dos objetos registrados neste instrumento, **o valor total estimado desta Apostila é de R\$381.336,01** (trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo), correspondente à atualização contratual total na ordem de **3.61%** (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme demonstrado na Tabela 4 deste instrumento;
4. Em que pese o impacto financeiro total estimado da repactuação indicada neste instrumento, a Contratada só fará jus à repactuação sobre o(s) valor(es) do(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), sendo que, para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento;
5. As eventuais despesas com a presente repactuação serão custeadas à conta do Orçamento Ordinário da Justiça Eleitoral de Rondônia, PTRES: 167832, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 339037, Plano Interno ADM APOIO, conforme Nota de Empenho n. 2025NE000133 emitida em 04/02/2025 e reforçada em 1/08/2025 (evento 1397768), a ser reforçada ou substituída durante a vigência contratual, caso seja necessário;
6. Para assegurar a plena execução deste instrumento, **a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, complementação de GARANTIA no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado deste Termo Aditivo**, a qual deverá ter prazo de validade de 03 (três) meses após o término de execução contratual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/1993 e nos termos e condições do art. 56, § 2º, da Lei 8.666/1993, consoante regras estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato originário;
7. Após a implementação dos valores decorrentes do objeto constante neste instrumento, o valor total atualizado deste contrato (base de cálculo para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões, conforme dispostos no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993) passa a ser de R\$ 10.428.833,50, considerando o seguinte somatório: R\$9.325.500,00 (contrato inicial) + R\$414.809,56 (1ª repactuação) + R\$307.187,93 (2ª repactuação) + R\$381.336,01 (3ª repactuação);
8. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrita;
9. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, nos termos aditivos e nas apostilas, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento;
10. No Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação; e
11. O Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE).

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 06/2022

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO (Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas):

Contrato/Termo Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de cada termo aditivo em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993)
Contrato n. 06/2022, assinado em 25/04/2022 – Volume XIII do PA (evento 1398087)		

n. 0818369): Vigência de 30 meses, a contar 02/05/2022 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 466.275,00). Data da licitação: 29/03/2022. Data da proposta ajustada: 05/04/2022, evento 0812019.	R\$ 9.325.500,00	-
Termo Aditivo n. 01, assinado em 23/05/2022 – Volume XV do PA (evento n. 0833470). 1. Registrar ativação de 3 (três) postos de serviços de trabalho (1 Desenhista Técnico, 1 Técnico Áudio/vídeo e 1 Auxiliar Administrativo), a contar de 01/06/2022 (R\$ 137.040,44); 2. Registrar o acréscimo de 2,64%, em face do acréscimo de 1 posto de Recepcionista e de 1 posto de Auxiliar de Serviços Gerais (SEAP e COMSEG), a contar de 1º/06/2022 a 02/11/2024 (R\$ 245.982,93); e 3. Alterar parcialmente as tabelas insertas nas CLÁUSULA OITAVA e na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, nos seguintes termos: a) Alterar parcialmente a tabela inserta na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 6 postos de trabalho; e b) Alterar parcialmente a tabela inserta na CLÁUSULA NONA do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, que passará a constar o total de 8 (oito) postos de trabalho. Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial. (Garantia de 5%: R\$ 12.299,14)	R\$ 245.982,93	(+) 2,64% de acréscimo
Termo Aditivo n. 02, assinado em 28/07/2022 – Volume XVII do PA (evento n. 0866973): 1. Registrar a ativação de 3 (três) postos de Auxiliar Administrativo, a contar de 01/08/2022 até o término da vigência contratual (R\$ 538.162,38); 2. Registrar o acréscimo de 1,74% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de posto de Oficial de Manutenção Predial (SEMAP), a contar de 1º/08/2022 até o término da vigência	R\$ 162.133,72	(+) 1,74% de acréscimo

contratual (R\$ 162.133,72); e Valor total: <u>Só é referente ao acréscimo</u>, pois o valor da Ativação de postos já foi incluído no valor do contrato inicial. (Garantia de 5%: R\$ 8.116,69)		
Termo Aditivo n. 03, assinado em 11/08/2022 – Volume XVIII do PA (evento 0874609): 1. Registrar o acréscimo de 0,075% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Copeira (COMSEG/SEAP), a contar de 1º/09/2022 a 31/10/2022. (Garantia de 5%: R\$ 350,56)	R\$ 7.011,38	(+) 0,075% de acréscimo
Termo Aditivo n. 04, assinado em 13/02/2023 – Volume XXII do PA (evento 0977323): 1. Registrar o acréscimo de 2,92 % sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 2 (dois) postos de Auxiliar Administrativo (SAMES e ASSESUA), a contar de 15/02/2023 a 1º/11/2024, correspondendo ao Acréscimo de R\$ 272.403,18; 2. Registrar a supressão de 1,96% sobre o valor atualizado do Contrato, em face da supressão de 2 (dois) postos (Recepcionistas), correspondendo à supressão de R\$ 182.457,38; e 3. Registrar a ativação de 1 (um) posto de serviços de trabalho (Auxiliar Administrativo), a contar de 15/02/2023. (Garantia de 5%: R\$ 4.497,29)	R\$ 89.945,80	(+) 2,92% de Acréscimo; e (-) 1,96% de Supressão.
Termo Aditivo n. 05, assinado em 29/03/2023 – Volume XXV do PA (evento 0993855): 1. Registrar a 1ª repactuação de 8,99% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2023, em face da homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES/ROxSEAC/RO 2023/2023, equivalente a 4,44% do Contrato (<u>R\$ 414.809,56</u>); e 2. Registrar o acréscimo de 0,64% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENTE), a contar de 1º/04/2023 a 31/12/2023, equivalente a 0,64% do Contrato (R\$	R\$ 477.946,09	(+) 0,64% de acréscimo

63.136,53). (Garantia de 5%: R\$ 23.897,30)		
Termo Aditivo n. 06, assinado em 17/11/2023 – Volume XXXI do PA (evento 1084866): 1. Registrar o acréscimo de 0,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Desenhista Técnico (ASSENTE), a contar de 1º/01/2024 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 3.530,96)	R\$ 70.619,38	(+) 0,72% de acréscimo
Termo Aditivo n. 07, assinado em 29/12/2023 – Volume XXXIII do PA (evento 1105784): 1. Registrar o acréscimo de 0,738% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (SEAP), a contar de 1º/01/2024 a 02/11/2024; e 2. Incluir cláusula sobre disposição contratual expressa sobre o dever da contratada de observar e cumprir a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. (Garantia de 5%: R\$ 3.623,31)	R\$ 72.466,21	(+) 0,738% de acréscimo
Termo Aditivo n. 08, assinado em 26/01/2024 – Volume XXXV do PA (evento 1114567): 1. Registrar o acréscimo de 0,70% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo (ASPLAN), a contar de 1º/02/2024 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 3.263,37)	R\$ 65.267,58	(+) 0,70% de acréscimo
Termo Aditivo n. 09, assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento 1157129): 1. Registrar o acréscimo de 1,72% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 6 (seis) postos de serviços de trabalho (03 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Oficial de Manutenção Predial, 01 Copeira e 01 Motorista de Veículo Pesado), a contar de 1º/05/2024 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 9.218,71)	R\$ 184.374,24	(+) 1,72% de acréscimo
Termo Aditivo n. 10,		

assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento 1157132): Incluir cláusula para atender aos parâmetros normativos impostos pela Resolução CNJ nº 497/2023, regulamentada no âmbito deste Regional pela Instrução Normativa TRE-RO nº 13/2023 (instituição do Programa “Transformação”, sobre a reserva de 5% de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade econômico-social). Sem efeitos financeiros.	-	-
Termo Aditivo n. 11, assinado em 30/04/2024 – Volume XLI do PA (evento 1157134): 1. Registrar o acréscimo de 4,38% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 10(dez) postos de serviços de trabalho - 09 Auxiliares de Administrativos e 01 Almoхарife), a contar de 1º/05/2024 a 02/11/2024. (Garantia de 5%: R\$ 21.323,05)	R\$ 426.461,00	(+) 4,38% de acréscimo
Termo Aditivo n. 12, assinado em 30/10/2024 – Volume LI do PA (evento 1272611): 1. Registrar a 2ª repactuação no percentual médio de 7,2% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2024, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES/RO/2024/2025, equivalente a 3,15% do Contrato (R\$ 307.187,93); 2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 06/2022 por mais 12 meses, a contar de 03/11/2024 e data final em 02/11/2025(R\$ 5.658.316,08); 3. Registrar o acréscimo de 1,75% sobre o valor atualizado do Contrato, em face do acréscimo de 2(dois) postos de serviços de trabalho (Oficial de Manutenção Predial e Motorista de Veículo Pesado), a contar de 1º/11/2024 até o término da vigência contratual (R\$ 177.391,34); e 4. Incluir o item LV na Cláusula Vigésima do Contrato nº 06/2022/TRE-RO, para a inclusão norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO regulamentada por meio da Instrução	R\$ 6.142.895,35	(+) 1,75% de acréscimo

Normativa TRE-RO nº 3/2024. (Garantia de 5%: R\$ 307.144,76)		
Termo Aditivo n. 13, assinado em 26/12/2024 – Volume LIII do PA (evento 1303563): 1. Registrar o acréscimo de 2,42% (R\$ 250.000,00) sobre o valor atualizado do Contrato, em face da necessidade de novo valor do custo estimado para cobrir despesa com horas extras no período eleitoral, constante na Cláusula Quarta e a Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Segunda do Contrato nº 06/2022/TRE-RO. (Garantia de 5%: R\$ 12.500,00).	R\$ 250.000,00	(+) 2,42 % de acréscimo
Apostila n. 1, assinado em /08/2025 – Volume LXII do PA (evento 1398087): 1. Registrar a 3ª repactuação de 7,75% sobre o valor mensal dos postos contratados, a contar de 1º/01/2025, em face da aprovação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES-RO/2025-2025, equivalente à atualização contratual total de 3,61% do Contrato (R\$ 381.336,01). (Garantia de 5%: R\$ 19.066,80)	R\$ 381.336,01	-
PERCENTUAL TOTAL DE SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO, EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.		(+) 20,443% de Acréscimo; e (-) 1,96% de Supressão.

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 26/08/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1398087** e o código CRC **CC378AE2**.